



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Dezembro de 2020  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CITACÃO



O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 10.708, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. n.º 1999, de 18 de novembro de 2020, que teve como último ato a citação infrutífera por Carta com Aviso de Recebimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 215, §2 da Lei Complementar Municipal n.º 08/2005, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Ronaldo Vargas**, CPF 041.577.806-98 e o intima a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede deste Órgão (sítio à Avenida Olegário Maciel, nº 129, Centro, Monte Carmelo/MG), defesa escrita nos autos do Procedimento Sumário nº 01/2020.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Guilherme Gomes Silva  
OAB/MG 109.474

Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1367/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: HERMES PARANHOS - ESPOLIO	CPF/CNPJ: 000.150.322-72	
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 219	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 1358	Quadra: B	Lote: 10
Endereço: RUA GENTIL BOSI, S/N	Bairro: DONA QUITA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1367/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1367/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1368/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: HERMES PARANHOS - ESPOLIO	CPF/CNPJ: 000.150.322-72	
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 219	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 1359	Quadra: B	Lote: 11
Endereço: RUA GENTIL BOSI, 13	Bairro: DONA QUITA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1368/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1368/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1369/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: HERMES PARANHOS - ESPOLIO	CPF/CNPJ: 000.150.322-72	
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 219	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 1360	Quadra: B	Lote: 12
Endereço: RUA GENTIL BOSI, S/N	Bairro: DONA QUITA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1369/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1369/2020
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1370/2020

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**

Nome: HERMES PARANHOS - ESPOLIO CPF/CNPJ: 000.150.322-72  
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 219 Bairro: CENTRO  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição/Estabelecimento: 1361 Quadra: B Lote: 13  
Endereço: RUA JOSE BATISTA MIRANDA, 7 Bairro: DONA QUITA  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo - Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1370/2020, em de de 2020.  
Nome: CPF/RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1370/2020  
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1371/2020

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**

Nome: HERMES PARANHOS - ESPOLIO CPF/CNPJ: 000.150.322-72  
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 219 Bairro: CENTRO  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição/Estabelecimento: 1362 Quadra: B Lote: 14  
Endereço: RUA JOSE BATISTA MIRANDA, S/N Bairro: DONA QUITA  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo - Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1371/2020, em de de 2020.  
Nome: CPF/RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1371/2020  
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1628/2020

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**

Nome: JULIMAR GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 075.484.066-22  
Endereço: RUA TITO FULGENCIO, 673 Bairro: BATUQUE  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição/Estabelecimento: 22062 Quadra: L Lote: 32  
Endereço: RUA 06, 31 Bairro: RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA II  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1628/2020, em de de 2020.  
Nome: CPF/RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1628/2020  
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1638/2020

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**

Nome: JURACY RIBEIRO CPF/CNPJ: 430.645.238-72  
Endereço: RUA "A", 601 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição/Estabelecimento: 2319 Quadra: 01 Lote: 18  
Endereço: RUA A, 601 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1638/2020, em de de 2020.  
Nome: CPF/RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1638/2020  
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1647/2020

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**

Nome: KELY CRISTINA DA CUNHA CPF/CNPJ: 776.303.786-53  
Endereço: AV. HUM, 200 Bairro: DO CARMO  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição/Estabelecimento: 5630 Quadra: 02 Lote: 02  
Endereço: AV. HUM, 200 Bairro: DO CARMO  
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo - Minas Gerais, 01 de dezembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1647/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1647/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - Pº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1662/2020
---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LAZARO FERREIRA DE AQUINO	CPF/CNPJ: 195.418.801-34
Endereço: RUA MANOEL MORAES, 189	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição/Estabelecimento: 1075	Quadra: 55 Lote: 01
Endereço: RUA MANOEL MORAES, 189	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 02 de dezembro de 2020.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1662/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1662/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - Pº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1663/2020
---	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LAZARO FERREIRA DE AQUINO	CPF/CNPJ: 195.418.801-34
Endereço: RUA MANOEL MORAES, 189	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição/Estabelecimento: 1076	Quadra: 55 Lote: 01
Endereço: RUA MANOEL MORAES, 189	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 02 de dezembro de 2020.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1663/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1663/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
 Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
 Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

### RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de maio de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 04/2020**  
**CMAS**  
**MONTE CARMELO/MG**

Dispõe sobre a Adesão ao Plano de Serviço Piso Mineiro de Assistência Social 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** deliberação em Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão do Município ao Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2020.

  
**DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 (Gestão 2019-2021)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
 Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
 Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

### RESOLUÇÃO Nº 05 de 27 de maio de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 05/2020**  
**CMAS**  
**MONTE CARMELO/MG**

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Emergencial de recursos federais para a execução de ações Socioassistenciais e estruturação da rede SUAS no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios devido situação de emergência em saúde pública de importância nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo corona vírus, Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 369/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião Extraordinária do dia 27 de maio de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão do Município ao aceite feito pelo Órgão Gestor do Repasse Emergencial ao SUAS pelo Governo Federal, para a execução de ações Socioassistenciais e estruturação da rede SUAS no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios devido situação de emergência em saúde pública de importância nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo corona vírus, Covid-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2020.

  
**DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 (Gestão 2019-2021)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018**RESOLUÇÃO Nº 10, de 09 de outubro de 2020**RESOLUÇÃO Nº 10/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DOADAS PELA SEDESE NO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA PELA COVID-19.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei 12.435/2011, e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 30 de Setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Lei 1473, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a relação dos beneficiários das cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos efeitos da Pandemia pela COVID-19 conforme a realidade local em conformidade com as diretrizes da assistência social e SEDESE *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social*

**Art. 2º** - O processo de doação foi estabelecido por meio de Termo de Doação entre a SEDESE e o Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 09 de outubro de 2020

  
**Débora Rejane de Souza Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018**RESOLUÇÃO Nº 11 de 28 de outubro de 2020**RESOLUÇÃO Nº 11/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**Dispõe sobre o Repasse pela SEDESE de recursos extraordinários às gestões municipais de Assistência Social (R\$ 52.063,00), destinados para as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do Covid-19 nos municípios.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** deliberação em Reunião Extraordinária do dia 28 de outubro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Serviço Extraordinário do Estado de Minas Gerais – SEDESE referente a recursos extraordinários às gestões municipais de Assistência Social (R\$ 52.063,00), destinados para as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do Covid-19 nos municípios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 28 de outubro de 2020.

  
**DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018**RESOLUÇÃO Nº 12, de 25 de Novembro de 2020**RESOLUÇÃO Nº 12/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REDE CUIDAR**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº016 de 14 de Março de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei 1473, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Fundo Estadual de Assistência Social referente a Rede Cuidar do ano de 2017 de número 803394

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 25 de Novembro de 2020

  
**Débora Rejane de Souza Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018**RESOLUÇÃO Nº 13, de 25 de Novembro de 2020**RESOLUÇÃO Nº 13/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº016 de 14 de Março de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei 1473, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2017 de número 790767

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 25 de Novembro de 2020

  
**Débora Rejane de Souza Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018**RESOLUÇÃO Nº 14, de 25 de Novembro de 2020**RESOLUÇÃO Nº 14/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº016 de 14 de Março de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei 1473, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2018 de número 815355

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 25 de Novembro de 2020

  
**Débora Rejane de Souza Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

**RESOLUÇÃO Nº 15, de 25 de Novembro de 2020**

RESOLUÇÃO Nº 15/2020  
CMAS  
MONTE CARMELO/MG

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO  
DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO  
FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA  
E DA DESPESA, FUNDO ESTADUAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG – CMAS, no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº016 de 14 de Março de 1997.

**CONSIDERANDO** a Lei 1473, de 22 de agosto de 2018, que dispões sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2019 de número 835544

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 25 de Novembro de 2020

  
**Débora Rejane de Souza Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
(Gestão 2019-2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020. CONVITE Nº 09/2020 – PROCESSO Nº 117/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para Instalação de Enfeites de Natal, incluindo o Fornecimento de Material, na cidade de Monte Carmelo MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Eletro Epcel Ltda EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88. Contrato nº 124/2020. **Valor Global:** R\$ 162.575,53. **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura:** 04/12/2020. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 117/2020, modalidade Convite nº 09/2020. **Empresas Habilitadas:** Eletro Epcel Ltda EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88; Gustavo Ribeiro de Moura ME, CNPJ: 10.447.636/0001-30; Séculus Construtora Ltda – EPP, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Data:** 04/12/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 117/2020, modalidade Convite nº. 09/2020, em favor da Empresa: Eletro Epcel Ltda EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88. **Data:** 04/12/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)